

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 367 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Convite da Associação Beneficente Douradense.

CONSIDERANDO a deliberação na 404ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de novembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a servidora Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, a participar e representar o Coren-MS no Culto de Ação de Graças do Hospital Evangélico Dr. E Sra. Goldsby King, a ser realizado no dia 20 de novembro de 2015, em Dourados-MS.

Art. 2º A servidora supracitada deverá elaborar um relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante a realização do Culto, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do mesmo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de novembro de 2015.

Dra. Judith Willemann Flôr Secretária Interventora Coren-MS n. 41476 Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti Tesoureira Interventora Coren-MS n. 90616